



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 062-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 39538/2023, 1731/2024, 900/2024 e 2570/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Dionara Figueiredo Fernandes Pereira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Idamara Schneider Fuhr e o não comparecimento da candidata Maria Cristina Felicio no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Lidiane de Avila Silva Zeidler e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Anelise Lussani;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Alessandra Kalsing Borba,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 09 de fevereiro de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 348-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 396-03/2023.

Monitor de Creche

DAYANA MONTEIRO – Classificação 21º lugar

SIMONE DA SILVA FOLMANTE – Classificação 25º lugar

ISÓLDI DOS SANTOS – Classificação 33º lugar

KAMILA EVELIN ALMEIDA DE SOUZA – Classificação 36º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 348-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb